

## DECRETO Nº 2566, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2241, de 7 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2241, de 7 de fevereiro de 2018:

Onde se lê: [...] "Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017"[...]

Leia-se: [...] "Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017" [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 55.415/2017 imm